

4º TERMO ADITIVO DE VALOR EM CONFORMIDADE COM O PARECER DO SETOR DE ENGENHARIA AO CONTRATO Nº: 00095/2023-CPL.

QUATRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO E AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Riachão - Rua Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro - Riachão - PB, CNPJ nº 01.612.770/0001-58, neste ato representada pela Prefeita em Exercício MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA, Brasileira, Solteira, Pedagoga, residente e domiciliada no Sítio Baixio, zona rural - Riachão - PB, CPF nº 013.088.854-07, Carteira de Identidade nº 2.627.161 4º VIA SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA - RUA GIRASSOIS, 22 - CENTRO - SANTO ANTÔNIO - RN, CNPJ nº 12.072.392/0001-83, neste ato representado por José Wendell da Costa Maia, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Pedro Ferreira dos Santos, 20, Centro - Santo Antônio - RN, CPF nº 104.541.674-66, Carteira de Identidade nº 2.713.418 SSP/RN, doravante simplesmente CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR:

Art. 1º - O Valor do Aditivo é de R\$8.306,75 (oito mil, trezentos e seis reais e setenta e cinco centavos).

O valor do Contrato Original é de R\$582.560,32 (quinhentos e oitenta e dois mil quinhentos e sessenta reais e trinta e dois centavos).

O Valor Total do Contrato R\$590.869,07 (quinhentos e noventa mil quinhentos e oitocentos e sessenta e nove reais e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Art. 2º - Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado o Contrato 00095/2023-CPL, do qual passa o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante, de acordo com a Lei nº 8.666/93.

Fica eleito o Foro da Comarca de ARARUNA/PB, sessão Judiciária do Estado da Paraíba, com sede em ARARUNA/PB, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Riachão - PB, 07 de junho de 2024.

TESTEMUNHAS

PELA CONTRATANTE

Juane Franco de Aquino Oliveira
CPF: 051.082.894-99

Maria da Luz dos Santos Lima
MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA
Prefeita
CPF: 013.088.854-07
PELO CONTRATADO JOSÉ WENDELL DA COSTA MAIA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 2117298178RN

Kaline Silva Santos
CPF: 094.145.004-05

AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA
José Wendell da Costa Maia
CPF: 104.541.674-66